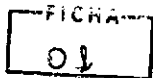


REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRICULA: 39324

DATA: 18 de novembro de 2013

IMÓVEL:- Apartamento nº 201 a ser construído, do Edifício Residencial Champs Dumont Apart Residence, sito a rua Abílio Moreira de Miranda, no loteamento Parque Valentina Miranda, nesta cidade, de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e respectiva fração ideal de 0,009634 do terreno (Lote de terreno de 164-A), não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 26,70m de frente com a rua Abílio Moreira de Miranda; 34,50m de fundos, em dois segmentos, medindo o primeiro 20,00m com os lote 110 e 101, e o segundo 14,50m com a rua D; 48,10m de um lado com a servidão existente ligando a antiga rua C a rua D; e 55,30m de outro lado, em dois segmentos, medido o primeiro 27,20m com o lote 163, e o segundo 28,10m com o lote 100, perfazendo a área total de 1.025,40m². Proprietária: T. L. Lopes & Cia Ltda, empresa com sede na rua Abílio Moreira Miranda, nº 282, Parque Valentina Miranda, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.061.994/0001-07. Título Anterior: livro ficha M.36080. Eu, Juliana Costa Flores *JCF* auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial *ZMV*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M39324. Protocolo II nº 108280. Devedora: T.L. Lopes & Cia Ltda, já qualificada. Credor: Banco Bradesco S.A. com sede a cidade de Deus, Osasco – SP, Ag.6544, inscrita no CNPJ MF nº 60.746.948/0001-12. Título: Cédula de crédito Bancário – Conta Garantida - PJ. Forma do título, sua procedência e caracterização. Cédula datada de 24 de outubro de 2013, com vencimento para 11.07.2014, juros 1,90% a.m, 25.340% a.a., com os encargos e acessórios no valor de R\$7.795,00. Custo efetivo total – CET: 2,45% a.n, 33.76% a.a, vencendo-se sempre no segundo dia útil do mês subsequente ao período de calculo. Valor da dívida: R\$1.500.000,00. Refere-se também aos apartamentos de nº 301,202,302,203,303,204,304,205,305. Este registro refere-se a hipoteca do imóvel acima matriculado. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro lugar e sem concorrência alguma. Valor da garantia fiduciária: R\$2.250.000,00. O penhor cedular acha-se inscrito no livro ficha Auxiliar sob o nº 2185. Macaé, 18 de novembro de 2013. Eu, Juliana Costa Flores *JCF* auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial *ZMV*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. Matr.: 94/70477

(R). 1-ato
RUC60849 LDS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé-RJ

Av2 M39324 Protocolo II nº.111006:- Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel constante da matrícula, de acordo com clausula contida na Cédula de Credito Bancário expedida pelo Banco Bradesco S/A datada de 14 de maio de 2014, que fica arquivada neste cartório. Macaé, 21 de maio de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAGC 12678 XZA. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo *MEP* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *ZMV*

Zaida Maria Vieira Silva
SUBSTITUTA
Matr. 94/477

R3 M39324 Protocolo II nº 111006:- Devedora: T.L. Lopes & Cia Ltda, já qualificada. Credor: Banco Bradesco S.A., já qualificado. Título: Cédula de crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº 237/06544/0001 datada de 14 de maio de 2014, com vencimento da primeira parcela para 21.07.2014 e da ultima para 21.06.2017, encargos prefixados - taxa de juros efetiva de 1,99% a.m, e 12,4% a.a., com os encargos e acessórios no valor de R\$ 61.338,72, no prazo de 36 meses. Valor da dívida: R\$1.500.000,00. Refere-se também aos apartamentos de nº 301,202,302,203,303,204,304,205,305. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel acima matriculado. Valor da garantia fiduciária: R\$2.250.000,00. O penhor cedular acha-se inscrito no livro ficha Auxiliar sob o nº 2226. Macaé, 21 de maio de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAGC 12680 GGJ. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *MEP* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *ZMV*

Zaida Maria Vieira Silva
SUBSTITUTA
Matr. 94/477

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

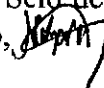
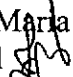
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

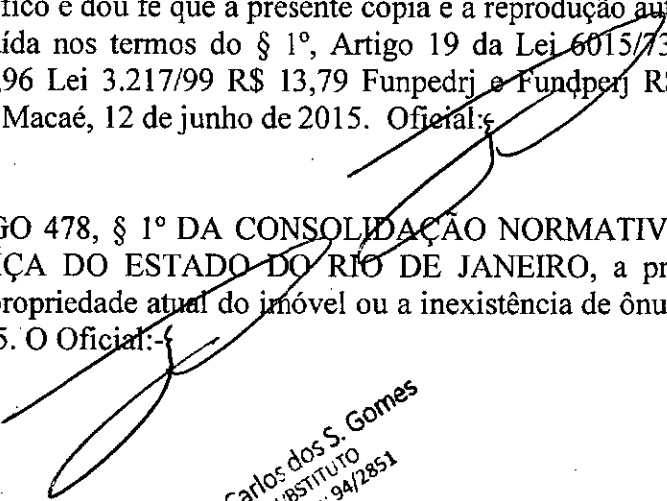
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

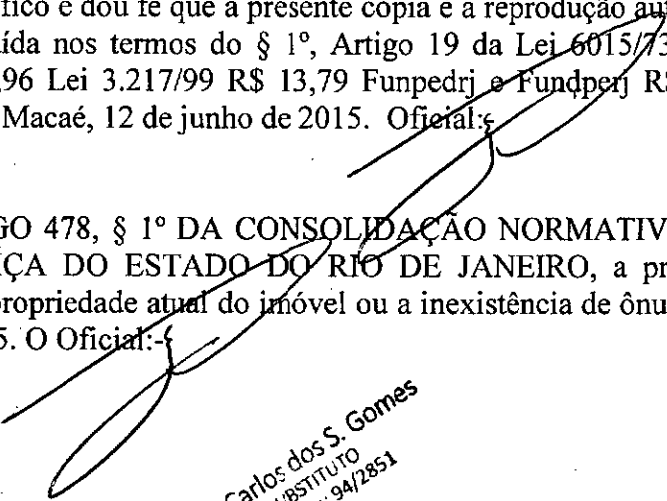


Verso ficha (continuação da matrícula nº 39324)

Av4 M39324 Protocolo II nº 116280:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme as cláusulas inseridas na referida Cédula de Crédito Bancário nº 237/06544/0001 datada de 14 de maio de 2014, registrada no R3, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ 5.902,83, na agência do Banco Bradesco S/A em 02.06.15 através da guia 00032961 e controle 1825/2015. Custas cobradas no valor de avaliação de R\$ 295.141,31 fixado pela PMM. Macaé, 12 de junho de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAXK 28329 BCD**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo,  auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial 
Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Serviço Notarial e Registral 2º Ofício de Macaé

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. TALÃO nº 26430 Emolumentos R\$ 68,96 Lei 3.217/99 R\$ 13,79 Funpedrj e Fundperj R\$ 6,88 Funarpen R\$ 2,75 PMCMV 2% R\$ 1,20. Macaé, 12 de junho de 2015. Oficial: 

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 478, § 1º DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 12 de junho de 2015. O Oficial: 

Luiz Carlos dos S. Gomes
SUBSTITUTO
Matrícula: 94/2851

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EAXK 28390 GGH

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>